



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 22/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 10ª Zona Eleitoral –
João Câmara/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 9299/2010 (protocolo nº. 18832/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva, Juiz titular da Vara Cível de João Câmara, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral, entre os dias 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por recebê-la em razão de exercício da 26ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN